CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 138/2024

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da Secretaria competente, providencie a instalação de faixa sinalizadora e protetora em cor de destaque nas portas de vidro das escolas de Itapoá.

Justificativa:

A providência ora indicada se faz necessária haja visto que, nas escolas, as salas que foram construídas são rodeadas de portas de vidros incolor, onde estudam crianças que não percebem a parede de vidro, ocorrendo acidentes. Assim, a medida pretende proteger os alunos de acidentes que vêm ocorrendo e que atingem principalmente as crianças das escolas de ensino infantil. Por tais razões, requer-se o apoio dos demais na aprovação da instalação de faixa de segurança nas portas de vidros de toda rede escolar do nosso município, que deve ter no mínimo 10 cm de largura. Deste modo, os munícipes aguardam serem atendidos o mais breve possível.



Câmara Municipal de Itapoá/SC, 06 de junho de 2024.

Paulo Neres do Rosário - União Brasil
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador